



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta

Telefone: (43) 3535-8750

www.cmjaguariaiva.pr.gov.br

E-mail: cmjaguariaiva@cmjaguariaiva.pr.gov.br

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA. EM 28/02/2025.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às dezoito horas e vinte e oito minutos, no Plenário “Vereador Hamilton Jorge Cunha”, situado à Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 222, reuniu-se a Câmara Municipal de Jaguariaíva, em sua 6ª Sessão Extraordinária, registrando-se a presença dos seguintes Edis:- Ademar da Costa Passos, Vice-Presidente; Adilson Passos Felix, 2º Secretário; Alan Tafarel Cardozo Monteiro; Alencar Alves de Mello; Dimas Alberto Faria Correa, Presidente; Francilei Baitala de Oliveira; José Marcos Pessa Filho; Marcos Francisco Ribeiro; Rodrigo José Duarte; Samuel da Silva; Valdeci Cox, 1º Secretário; e, Vinicius Cava Guimarães, 3º Secretário. O Vereador Presidente justificou a ausência do Vereador William Abdiel da Silva, conforme Ofício nº 15/GAB/2025. Inicialmente, nos termos da Lei Municipal nº 2828/2020, o senhor Presidente convidou o Vereador Alan Tafarel Cardozo Monteiro para proceder uma oração e dar início aos trabalhos legislativos, o que assim foi realizado. Havendo quórum, a Sessão foi declarada aberta pelo senhor Presidente, a qual foi convocada pelo Edital nº 03/2025, sendo de conhecimento de todos os edis. Desde logo, o Senhor Presidente, comunicou que a ata anterior era de conhecimento de todos os Edis e, portanto, ficaria dispensada a leitura da mesma, sendo colocada em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. O senhor Presidente solicitou que o Vereador 1º Secretário procedesse à leitura das matérias em pauta do Edital de Convocação nº 03/2025, o que assim foi realizado. Em seguida, o Vereador Presidente submeteu em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 11/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem por ementa: “Altera a Lei Municipal nº 2986/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de sua propriedade para o Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, para construção de habitação popular e dá outras providências”, o qual recebeu pareceres favoráveis das comissões permanentes. Em 2ª votação, o Projeto de Lei nº 11/2025 foi aprovado por unanimidade. Submeteu em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 13/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera o art. 5º, da Lei Municipal nº. 2.509/2014 que trata da Cessão de Servidores e dá outras providências”, o qual recebeu pareceres favoráveis das comissões permanentes. Em 2ª votação, o Projeto de Lei nº 13/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Vereador Presidente submeteu em discussão e votação única os pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei nº 05/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em votação única, os pareceres favoráveis das comissões permanentes ao Projeto de Lei nº 05/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, foram aprovados por unanimidade. Submeteu em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 05/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Institui a concessão de adiantamento para as despesas consideradas de pequeno vulto e pronto pagamento, com base nos artigos 65, 68 e 69 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964 e nos termos da autorização contida na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021”, o qual recebeu pareceres favoráveis das comissões permanentes. Os Vereadores Samuel, Vinicius, Alencar, Marquito, Adilson, Dimas, Ademar e Francilei discutiram a proposição. Em 1ª votação, o Projeto de Lei nº 05/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal foi aprovado pela maioria, recebendo votos contrários dos Vereadores Alan e Samuel. Em seguida, o Vereador Presidente submeteu em discussão e votação única os pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei nº 15/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em votação única, os pareceres favoráveis das comissões permanentes ao Projeto de Lei nº 15/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, foram aprovados por unanimidade. Submeteu em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 15/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta

Telefone: (43) 3535-8750

www.cmjaguariaiva.pr.gov.br

E-mail: cmjaguariaiva@cmjaguariaiva.pr.gov.br

realizar o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras no âmbito do Município de Jaguariaíva no exercício de 2025”, o qual recebeu pareceres favoráveis das comissões permanentes. Os Vereadores Marquito e Ademar discutiram a proposição. Em 1ª votação, o Projeto de Lei nº 15/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Vereador Presidente submeteu em discussão e votação única os pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei nº 16/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em votação única, os pareceres favoráveis das comissões permanentes ao Projeto de Lei nº 16/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, foram aprovados por unanimidade. Submeteu em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 16/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera os art. 83 e 84 da Lei Municipal nº. 2.155/2010 que tratam da Licença maternidade-paternidade respectivamente dos servidores municipais e dá outras providências”, o qual recebeu pareceres favoráveis das comissões permanentes. Em 1ª votação, o Projeto de Lei nº 16/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Vereador Presidente submeteu em discussão e votação única os pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em votação única, os pareceres favoráveis das comissões permanentes ao Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, foram aprovados por unanimidade. Submeteu em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Isenta de Tributos e Taxas Municipais a Associação Kurumi de Jaguariaíva”, o qual recebeu pareceres favoráveis das comissões permanentes. Os Vereadores Samuel, Adilson, Ademar, Alan, Marcos, Francilei, Alencar e Vinicius, discutiram a proposição. Em 1ª votação, o Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Vereador Presidente submeteu em discussão e votação única os pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei nº 19/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em votação única, os pareceres favoráveis das comissões permanentes ao Projeto de Lei nº 19/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, foram aprovados por unanimidade. Submeteu em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 19/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº. 2644/2017 e Cria os Cargos em Comissão do Chefe de Divisão de Água, Chefe de Divisão de Esgoto e Chefe de Divisão de Comunicação”, o qual recebeu pareceres favoráveis das comissões permanentes. Os Vereadores Ademar, Samuel, Francilei, Vinicius, Alan, Adilson, e Dimas, discutiram a proposição. Em 1ª votação, o Projeto de Lei nº 19/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal foi aprovado pela maioria, recebendo votos contrários dos Vereadores Alan, Alencar, Samuel e Vinicius. Ao final, o Vereador Presidente convocou os vereadores para Sessão Extraordinária no dia 7 de março de 2025, às 18 horas, neste mesmo recinto, dando conhecimento das matérias por meio da leitura do Edital de Convocação nº 04/2025. Nada mais tendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a Sessão às dezenove horas e dezenove minutos. Encerrados os trabalhos, foi esta Ata lavrada por mim, Valdeci Cox, 1º Secretário, que assino juntamente com o Senhor Presidente e demais Vereadores que aprovam.

João

Alencar
Francilei

[Handwritten signatures]

Ademar
Samuel

[Handwritten signature]